



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ÍISIS MESA VILA TROJAHN

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
166.173.449-95

Data de Nascimento / Date of Birth
27/03/2023

Naturalidade / Place of Birth
BALNEARIO CAMBORIÚ/SC

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
30/07/2029

Não assinou nesse ato

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



C10001969573

0000010158

Filiação / Filiation
**CAMILA PIFFER DE OLIVEIRA
DOUGLAS DOS SANTOS TROJAHN**

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
CAMBORIÚ/SC

Emissão / Issue
30/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Geral

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME: ÍSIS MESAVILA TROJAHN

CPF

166.173.449-95

MATRÍCULA

108126 01 55 2023 1 00202 140 0073186 13

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e sete de março de dois mil e vinte e três

DIA

27

MÊS

03

ANO

2023

HORA DE NASCIMENTO

15:06

NATURALIDADE

Balneário Camboriú-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Balneário Camboriú - SC

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital Municipal Ruth Cardoso, Balneário
Camboriú-SC

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

DOUGLAS DOS SANTOS TROJAHN, natural de(o) Dom Pedrito-RS, residente e domiciliado à(em) Rua Monte Neblina, nº 219, bairro Monte Alegre, Camboriú-SC e CAMILA PIFFER DE OLIVEIRA, natural de(o) Tapejara-RS, residente e domiciliada à(em) Rua Monte Neblina, nº 219, bairro Monte Alegre, Camboriú-SC

AVÓS

EVERTON CORDEIRO TROJAHN e CRISCIANE LEAL DOS SANTOS, SERGIO PIFFER DE OLIVEIRA e MARCIA MESAVILA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e nove de março de dois mil e vinte e três

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-93785095-2

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não há observações e/ou averbações.

NOME DO OFÍCIO:

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
e Tutelas de Balneário Camboriú-SC

OFICIAL REGISTRADOR:

MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Balneário Camboriú - SC

ENDEREÇO:

Rua 1926, 1140, Centro - CEP: 88330-478 -
balnearioregcivil@gmail.com - (47) 2033-2732

Digitado por: Rafael Caregnatto Garcia

Emolumentos

1 Registro - Isento

1 Selo de Fiscalização Isento (GQF52728-UPYM)

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GQF52728-UPYM

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Balneário Camboriú - SC, 29 de março de 2023.

BRUNO KURTZ FERREIRA
Escrevente

BRP

0833911

GB

ARPENBRASIL

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Vanila Piffer da Silva

(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 2062833526, e CPF nº 0163219003, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de

Sris Marcelo Trovão - pensão alimentícia

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06 / 04 / 2026

Vanila Piffer

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 05
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Isis Marcelo Trophim,
portador da carteira de identidade nº _____, e CPF nº 66.173.449.95.,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Isis Marcelo Trophim, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06 / 04 / 20



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".